



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO MARTINS MACHADO



IND 983/2019

**INDICAÇÃO Nº** 2019  
(Do Senhor Deputado Martins Machado)

LID  
Em 26/03/19  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo junto a Administração Regional de Samambaia, que verifique uma invasão de área pública na Quadra 318 de Samambaia Sul, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto a Administração Regional de samambaia, que verifique uma invasão de área pública na Quadra 318 de Samambaia Sul, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores estão pedindo que verifique a invasão de área pública que está servindo de ferro velho, podendo ocorrer acúmulos de água, os moradores estão sofrendo também com odores e riscos de doenças como leptospirose, dengue e demais doenças relacionadas que tem feito a população ficar apreensiva com essa situação.

Assim, solicito a Administração Regional de Samambaia, que envide esforços com vistas a atender à reivindicação supracitada, a qual há tempo os moradores estão pedindo uma solução e não foram atendidos.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2019.

**MARTINS MACHADO**  
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 983/2019  
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/03/2019 14:51



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                           |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |
|                                                    | <input type="checkbox"/> CTMU                             |

Em 28/03/2019 14:31

  
**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 983 / 2019  
Folha N° 02 / 10